

DECRETO Nº 2764, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Cria fontes de recursos em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 35 (CIDE), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

## **ANEXO**

0600.1545200332.047 - 3390.30.00 - 35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 29 de julho de 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

